

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 33, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato PR nº 74/2025, bem como o que consta do processo SEI nº 2024.0.000051350-8, resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora VANUSA VIANA DE SOUZA GUIMARÃES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, NI, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 09604132, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com os proventos mensais a que faz jus, nos termos do artigo 20, caput, incisos I a IV, c/c o § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DA ROCHA CAMARGOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 198, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo SEI 0009561/2025, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor Laci Augusto da Silva, matrícula 311.063, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997, a determinação judicial contida no MSG 2003.00.2.008895-7, o disposto no RE 638.115/CE e o parágrafo único do art. 11 da Lei 11.416/2006, incluído pela Lei 14.687/2023, além das vantagens descritas na Lei 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados na forma do art. 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019.

Des. WALDIR LEÔNIO JÚNIOR

PORTARIA GPR Nº 203, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no processo SEI 0009626/2025, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia a Fernando Celso Gomes de Souza, na qualidade de cônjuge da ex-servidora inativa Ana Lúcia Silva de Souza, matrícula 307.277, falecida em 13/03/2025, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos da instituidora, acrescida de 10 (dez) pontos percentuais relativos à cota por dependente, com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, c/c o artigo 23 e 24, caput e §§ 1º, inciso II, 2º e 3º, da referida EC 103/2019, e os artigos 215, 217, inciso I, 219, caput e inciso I, e 222, incisos I e VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, observado o disposto no artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME 424/2020, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Des. WALDIR LEÔNIO JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PR/SGP Nº 74, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e demais disposições contidas no PROAD nº 18529/2025, resolve:

Art. 1º Ceder, ad referendum, a servidora BRUNA MONTRESOL FAVERSANI, matrícula 189235, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a fim de exercer a função de confiança, FC-05, na Seção de Produção e Revisão de Atos Administrativos.

Art. 2º A remuneração do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, continuará a cargo deste Regional, incumbindo ao órgão cessionário apenas o pagamento da gratificação pelo exercício da função de confiança, nos termos do §1º, artigo 93, da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 09 de abril de 2025.

VALDIR FLORINDO

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 237, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 57/2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12515/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente, à servidora Patrícia Leine Usui, matrícula n. 124.273, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso II, e § 4º, c/c o artigo 26, § 2º, inciso II, da EC n. 103/19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 65, DE 3 DE ABRIL DE 2025

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no PRP nº 54/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária ao servidor GERALDO CELESTINO DE SOUZA, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 20, I, II, III e IV c.c. § 2º, II, da EC nº 103/2019, e art. 6º, § 2º, II, 'b', '2', do Anexo I, da Portaria MTP nº 1.467/2022, com proventos correspondentes a 100% da média aritmética obtida na forma do art. 26, caput, e seu § 3º, I, da mesma EC nº 103/2019, c.c. art. 9º, § 3º, I, do Anexo I, da Portaria MTP nº 1.467/2022. O reajuste do benefício dar-se-á conforme o art. 20, § 3º, II, c.c. o art. 26, § 7º, ambos da EC nº 103/2019.

Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

CÉLIO HORST WALDRAFF

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

TRT13 CGP Nº 20, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Proad nº 3643/2025, resolve:

Exonerar, a pedido, com fundamento no art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90, o servidor JOSÉ AUGUSTO LINS BARROS DE CARVALHO FILHO (matrícula nº 201.375.240), do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos a contar de 7 de maio de 2025, em razão de desistência do estágio probatório, nos termos do § 2º do art. 20 e art. 29, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e da Súmula Administrativa nº 16/2002 da AGU. Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 478, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14, que aprovou as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Gestão de Pessoas, mediante Memorando/SGEP N.º 013/2025, doc. 10 do Proad n.º 1030/2025;

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado em 15/4/2025, doc. 11 dos autos, resolve

DESIGNAR a servidora KELVIN TAILAN DA HORA VIEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 4 - FC-04, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir da data da publicação da presente portaria.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 484, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD nº 829/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor FLORÊNCIO LEONEL AIDAR PEREIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20, §§ 2º, I, e 3º, I, da Emenda Constitucional n. 103/2019, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo (Vencimento e Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ), acrescida do adicional de qualificação por pós-graduação, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da EC nº 41 /2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º DISPENSÁ-LO da função comissionada de Assistente 4 - FC-4, da Assessoria Administrativa da Presidência, a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 53 - DLP, DE 22 DE ABRIL DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7168/2025, resolve:

Conceder, a partir de 23/3/2025, pensão por morte à MARIA ANUNCIATA DE VILHENA COSTA, viúva do servidor ativo Célio Costa, ocupante do cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, falecido em 23/3/2025, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos a que o instituído teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do falecimento, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, caput, e § 4º c/c artigo 26, caput, e §§ 2º, inciso II, e 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), ambos da Lei nº 8.213/1991, c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATOS CPV DE 10 DE ABRIL DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7238/2025, resolve:

Nº 56 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, BERNARDO DANIEL CAMPOS PEREIRA E SOUZA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda de Campos Leite.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina a Resolução Administrativa nº 7, de 15/07/2022 e o constante do PROAD nº 7238/2025, resolve:

Nº 57 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, GILVAN DE SOUZA NUNES, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete de Desembargador CJ-01, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Bernardo Daniel Campos Pereira e Souza.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN



DIRETORIA-GERAL
ATOS CPV DE 10 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 7238/2025, resolve:

Nº 54 - Exonerar FERNANDA DE CAMPOS LEITE, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessora de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro.

Nº 55 - Exonerar BERNARDO DANIEL CAMPOS PEREIRA E SOUZA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete de Desembargador CJ-01, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA
PORTARIA CPV Nº 347, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 7238/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, FERNANDA DE CAMPOS LEITE, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, dispensando GILVAN DE SOUZA NUNES.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 242, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 2.157, de 22/4/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Rogério Alves de Oliveira, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, da função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-03, da Divisão de Infraestrutura Tecnológica da SETIC.

Art. 2º Determinar que o servidor acima mencionado passe a funcionar no Setor de Sistemas Corporativos e Portais da Divisão de Implantação e Sustentação de Sistemas.

Art. 3º Designar o servidor Rogério Alves de Oliveira para exercer a função comissionada de Assistente Chefe, de nível FC-04, do Setor de Sistemas Corporativos e Portais.

Art. 4º Os efeitos da presente portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 243, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 2.157, de 22/4/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Nivaldo Badega Cavalcante Júnior, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-03, da Divisão de Infraestrutura Tecnológica da SETIC.

Art. 2º Determinar que o servidor acima mencionado passe a funcionar no Setor de Sistemas Jurídicos da Divisão de Implantação e Sustentação de Sistemas.

Art. 3º Os efeitos da presente portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA TRT21-GP Nº 213, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do Proad nº 1927/2025, resolve:

I - Designar os substitutos de MARÍLIA MELO DINIZ, matrícula 308.21.0796, Secretária da Corregedoria (CJ-03), em suas ausências, impedimentos legais e na hipótese de vacância do cargo, na forma abaixo descrita:

Substitutos|Matrículas
 1º MUCIO ARAÚJO DE SANTANA|308.21.0723
 2º SIMARONE RODRIGUES DE MEDEIROS|308.21.0899
 3º TALLES SANDERSON DANTAS COSTA|308.21.2113

II- Revogar a PORTARIA TRT21-GP N. 244/2024;
 III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA
PORTARIA TRT21-GP Nº 214, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno, considerando os termos do Proad nº 1929/2025, resolve:

Designar os substitutos de CELSO EDUARDO DA SILVA FARIAS, matrícula 308.21.0542, titular do Cargo em Comissão de Diretor da Segunda Turma de Julgamentos (CJ-01), em suas ausências, impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria, conforme o quadro abaixo:

Substituto|Matrícula
 1º FRANCISCO NERIVAN CAVALCANTE VALÉRIO|308.21.0517
 2º INAH DA CÂMARA MARTINS DE VASCONCELOS|308.21.0888
 Revogar a PORTARIA TRT21-GP Nº 077/2024.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO
PORTARIA Nº 20/CREF3/SC, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e; CONSIDERANDO a necessidade de realizar os estudos necessários a fim de implementar as Resoluções nº 509/2023/CONFEE e n.º 511/2023/CONFEE, no âmbito do CREF3/SC; CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF3/SC, em reunião de 21 de fevereiro de 2025, que decidiu pela necessidade de instituição do Comitê e indicou seus respectivos membros. resolve:

Art. 1º - Instituir o Comitê para os estudos necessários à implementação das Resoluções n.º 509/2023/CONFEE e n.º 511/2023/CONFEE, no âmbito do CREF3/SC, que será composto pelos seguintes empregados: I - André Roberto Sigwalt, matrícula 81, Supervisor de Processos da Câmara de Julgamento; II - Fernanda Gabriela Vieira, matrícula 86, Advogada; III - Fernanda Silva Rodrigues, matrícula 240, Chefe do Setor de Orientação e Fiscalização; IV - Júlio Cesar Klippel Liberato, matrícula 268, Analista de Orientação e Fiscalização V - Luíza Helena Vieira Virgílio, matrícula 178, Advogada.

Art. 2º O Comitê elegerá seu Coordenador(a) na primeira reunião, que será convocada pelo Secretário-Geral, e poderá se reunir e deliberar com o quórum mínimo de 3 (três) integrantes. Parágrafo Primeiro. O comitê se reunirá de forma ordinária, pelo menos uma vez por semana. Parágrafo Segundo. As reuniões poderão ser presenciais, na sede no Conselho, ou de forma virtual, de acordo com a convocação encaminhada pelo(a) Coordenador(a).

Art. 3º O Comitê tem como objetivo apresentar estudo à Diretoria sobre as providências a serem adotadas acerca da adequação procedimental e estrutural do CREF3/SC para a implementação das Resoluções nº 509/2023/CONFEE e nº 511/2023/CONFEE, no âmbito do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina - CREF3/SC, além de acompanhar as etapas de implementação. Art. 4º As recomendações do Comitê serão submetidas à apreciação da Diretoria.

Art. 5º O prazo para a finalização do estudo objeto deste Comitê será de 2 meses, podendo ser prorrogado mediante pedido devidamente justificado a ser apreciado pela Diretoria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EMERSON ANTÔNIO BRANCHER

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
PORTARIA COREN-CE Nº 156, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024. CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00231.001252/2025-07; CONSIDERANDO a Lei nº 11.526, de 04 de outubro de 2007, que fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 726, de 15 de setembro de 2023 - alterada pela Resolução COFEN nº 745/2024, a qual aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem; CONSIDERANDO Decisão COREN/CE nº. 051/2014, a qual regulamentou o Plano de Cargo, Carreiras e Salários do COREN/CE; CONSIDERANDO o previsto na Decisão COREN/CE nº. 005/2015, que aprovou o Quadro de Servidores dos Cargos Comissionados do COREN/CE; CONSIDERANDO a vacância do cargo em questão e a necessidade de assessorar a Presidência do Coren-CE; CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessora da Presidência Sra. Daiane Sales Paula.

Art. 2º As atribuições do cargo em comissão de Assessora da Presidência serão as especificadas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do COREN/CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA CREMESP Nº 41, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Autarquia Federal criada pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, por intermédio de seu presidente, Dr. Angelo Vattimo, dentro dos poderes a ele conferidos pelo Regimento Interno do CREMESP, da autonomia administrativa e financeira conferida pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos funcionários designados como pregoeiros e equipe de apoio, pela Portaria nº 62, de 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a obrigação legal do Conselho em manter pregoeiros e equipes de apoio nomeadas, conforme §1º, art. 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais eficientes e abrangentes os procedimentos de licitação; resolve:

Art. 1º. Designar os funcionários do Cremesp abaixo nomeados para as funções de agentes de contratações (pregoeiros e equipes de apoio), com fulcro na Lei 14.133/2021.

1) Leandro de Abreu Basilio
 2) Augusto Fernando Costa Sirino
 3) Marina Lumiko Matsui
 4) Wallace Nilton Lopes e Silva

Art. 2º. Os pregoeiros e as equipes de apoios atuarão mediante designação específica em cada processo licitatório, pela autoridade competente do Cremesp.

Art. 3º. Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado do dia de sua publicação.

Art. 4º. Esta portaria revoga a Portaria nº 62, de 30 de abril de 2024, convalidando-se os atos anteriormente praticados, atendidos os demais requisitos legais.

ANGELO VATTIMO

PORTARIA Nº 49 CREMESP, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Exonerar, ad nutum, a partir do dia 16/04/2025, a Sra. Dilma Maria Carneiro Lira Mattos do cargo em comissão de Assessor de Diretoria do CREMESP.

ANGELO VATTIMO

